



# MANUAL DE FORNECEDORES

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

OBJETIVO DESTE MANUAL 3

DIRETRIZES BÁSICAS 4

AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES 6

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES 10

DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DOS FORNECEDORES 11

PROPRIEDADE DOS CLIENTES OU PROVEDORES EXTERNOS 12

QUALIDADE ASSEGURADA PELO FORNECEDOR 13

NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS 13

RESPONSABILIDADE SOCIAL 14

RESPONSABILIDADE SUSTENTÁVEL 24

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA FORNECEDORES DE NÍVEL 1 36

# APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de garantirmos cada vez mais a satisfação do cliente final, e manter atuante a melhoria contínua do nosso sistema de gestão, convidamos sua empresa a participar deste desafio, elevar a competitividade e a qualidade.

Como importante passo nesta busca, elaboramos este Manual da qualidade de Fornecedores, com a finalidade de divulgar o Sistema de Qualificação de Fornecedores da **FORTYS Montagem Industrial**, com todas as informações necessárias para a participação de sua empresa neste processo.

Acreditamos que a parceria é a peça fundamental para o sucesso e a competitividade tão exigida nos dias atuais. Em razão disso, a nossa empresa busca colaboradores e fornecedores dispostos a participarem do desafio da melhoria da qualidade e produtividade, objetivando o ganho de toda a cadeia produtiva.

## OBJETIVO DESTE MANUAL

Este Manual tem como objetivo a divulgação dos critérios estabelecidos pelo sistema de gestão da **FORTYS Montagem Industrial**, para avaliação e monitoramento do desempenho da qualidade de seus fornecedores.

Este Manual descreve a sistemática de avaliação do sistema da gestão do fornecedor, e do monitoramento do desempenho mensal do fornecedor com relação à qualidade do produto/mercadoria ou serviço, atendimento de prazos e quantidades.

Sendo o fornecedor responsável pela qualidade dos produtos/mercadorias ou serviços fornecidos, deve garantir que os mesmos satisfaçam todos os requisitos das especificações, independentemente de qualquer interpretação deste Manual. Na entrega deste Manual o fornecedor receberá um questionário que deverá ser preenchido após a análise do mesmo, e deverá retornar a **FORTYS Montagem Industrial** devidamente assinado e com considerações, se houverem.

# DIRETRIZES BÁSICAS

## 1. Aquisições

As aquisições de materiais produtivos serão efetuadas somente de fornecedores que tiverem em conformidade com o questionário de avaliação, em função do nível de qualificação dos fornecedores. As aquisições ou contratações de serviços produtivos serão efetuadas somente de fornecedores que, a critério da **FORTYS Montagem Industrial**, obtiverem a condição “satisfatória” na avaliação técnica da capacidade do fornecedor em atender as especificações.

## 2. Identificação dos materiais

Os materiais fornecidos deverão ser identificados com o código do produto e demais informações necessárias.

## 3. Rastreabilidade

Os fornecedores devem elaborar um sistema de identificação e rastreabilidade dos produtos ao longo de sua cadeia produtiva, de maneira que se for detectada alguma não conformidade seja possível identificar o lote e retê-lo antes de enviá-lo à **FORTYS Montagem Industrial**; os registros de rastreabilidade do produto devem estar prontamente disponíveis para análises.

## 4. Documentos

Os fornecedores deverão enviar junto à mercadoria o certificado de garantia/conformidade, ou relatório de inspeção, ou laudo de análise - instruções de segurança, quando aplicável ao fornecimento.

## 5. Notas Fiscais

Os fornecedores devem sempre referenciar o número do Pedido de Compra no documento Nota Fiscal.

## 6. Transporte

O transporte dos materiais deve ser realizado de forma apropriada, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos.

## 7. Aquisição de qualidade

A qualidade compreende o grau de atendimento, ou conformidade, de um produto, processo ou serviço a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos ao menor custo possível para a sociedade. As empresas que adotam os Sistemas de Gestão da Qualidade e a fabricação de produtos com base na conformidade ganham maior credibilidade e reconhecimento.

A obtenção de certificação de qualidade, de acordo com a Norma ABNT NBR ISO 9001, confere maior qualidade aos processos industriais e seus respectivos produtos, pois é resultado de ações de padronização, sistematização, inspeção, controle e monitoramento de procedimentos de projeto e produção. Além de garantir os prazos e preços, as relações de parceria estabelecidas entre as empresas e seus fornecedores buscam a melhoria da qualidade.

Os relacionamentos mais estreitos e duradouros entre a empresa e um fornecedor aumentam as relações de confiança e credibilidade, que resultam em maior comprometimento com a qualidade, tornando o fornecedor parceiro dos negócios da empresa. Os fornecedores comprometidos com a política de compra responsável devem fornecer às empresas declaração da qualidade de seus produtos em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados para o tipo de produto.

A **FORTYS Montagem Industrial** valoriza parcerias com fornecedores que buscam a adesão a sistemas voluntários de certificação. São parcerias desejáveis aquelas cujos fornecedores adotam, voluntariamente, algum sistema de gestão ou de certificação. Os sistemas de gestão e os processos de certificação representam a busca pela melhoria contínua dos processos de projeto, suprimento e produção. O sistema de gestão ou certificação adotado deve abranger os produtos e/ou serviços prestados ao comprador e cobrir a atividade realizada. O fornecedor que adota algum sistema de gestão ou certificação voluntária deve demonstrar os documentos comprovantes e seu sistema de manutenção e controle.

## 8. Requisitos gerais

- Atender aos requisitos deste manual;
- Certificar-se das revisões do manual;
- Assegurar a aplicação dos requisitos e estender aos subfornecedores;
- Garantir que as produções, as inspeções e as entregas sejam sempre realizadas com a última versão da documentação/solicitação exigida.
- Confidencialidade das informações dos produtos fornecidos.

# AValiação de Fornecedores

## 1. Entrada para fornecedores

São duas as formas de inclusões de novos fornecedores à **FORTYS Montagem Industrial**:

- a) Planejamento e Desenvolvimento de Projeto: durante a fase de planejamento, a equipe multifuncional verifica a necessidade do desenvolvimento de um fornecedor;

b) Alteração de Projeto: durante a reunião de análise crítica da modificação, a equipe avalia a necessidade do desenvolvimento de um novo fornecedor.

## 2. Pré qualificação de fornecedores

A pré-qualificação se aplica ao fornecimento de novos produtos e serviços que poderá ocorrer por:

- Previsão de redução de oferta do serviço aprovado;
- Desqualificação de fornecedor, produto, serviço;
- Desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- Redução de custo;
- Melhoria contínua.

## 3. Qualificação de fornecedores

Os fornecedores de produtos, serviços, equipamentos e peças, são homologados da seguinte forma:

- Aceite da especificação técnica / desenho técnico;
- Recomendação de outra empresa ou cliente;
- Histórico de fornecimento;
- Cópia do certificado de serviço que demonstre a capacidade para realizar inspeções, ensaios ou calibrações requeridos, quando aplicável;
- Aprovação do sistema de gestão do fornecedor através de: Questionário de Avaliação ou Auditoria de Segunda Parte nas instalações do Fornecedor (quando aplicável).

No mínimo uma das opções acima deve ser atendida.

O registro da Qualificação é realizado por meio do cadastro no Questionário de Qualificação de Fornecedores de Produtos e Serviços. A classificação do nível do fornecedor será definida com o preenchimento da planilha de pontuação em anexo ao *Questionário de Avaliação de Fornecedores de Produtos e Serviços* e seguirá os seguintes critérios:

NÍVEL	CRITÉRIO	STATUS
A	Fornecedor com certificação de qualidade	Qualificado
B	Fornecedor sem certificação, porém, atingiu a pontuação acima de 70 pontos na soma de notas do questionário	Qualificado
C	Fornecedor sem certificação, porém, atingiu a pontuação entre 50 a 69 pontos na soma de notas do questionário	Qualificado com restrição
D	Fornecedor sem certificação, e que não atingiu a pontuação de 50 pontos na soma de notas do questionário	Não Qualificado

Os fornecedores que não atenderem a pelo menos 01 dos critérios definidos no processo da qualificação, mas, por motivos que justifiquem a sua inclusão como fornecedor, por exemplo, no caso de exclusividade de mercado poderão ser qualificados condicionalmente pelo Comprador em consenso com Diretoria.

A qualificação dos fornecedores ocorre através do envio do questionário de qualificação onde o fornecedor retorna com as documentações informadas e o questionário preenchido.

A lista de produtos e serviços críticos determina quais fornecedores devem ser qualificados:

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS CRÍTICOS</b>
REFEIÇÃO
COMBUSTÍVEL
CLÍNICA DE EXAMES OCUPACIONAIS



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
FERRAMENTAS E CONSUMÍVEIS
EPI's

#### 4. Avaliação de fornecedores

Os fornecedores de produtos e serviços são avaliados de acordo com a capacidade de satisfazerem os requisitos especificados.

A avaliação de fornecedores deve ser feita, durante o recebimento. Os requisitos específicos verificados são: Qualidade, Quantidade, Especificação, Prazo de Entrega e Atendimento.

A Avaliação de Fornecedores será em função do número de compras realizadas e não conformidades ocorridas.

- O fornecedor que obtiver até 70% de conformidades nas entregas, permanecerá no status verde (APROVADO);
- O fornecedor que tiver entre 31% e 59% de não conformidades nas entregas, estará com status amarelo (EM OBSERVAÇÃO) e receberá uma comunicação/notificação via e-mail ou WhatsApp, informando sua situação.
- Fornecedor que obtiver mais de 60% de não conformidades nas entregas, estará com status vermelho. Deverá ser aberto relatório de Não Conformidade que será enviado ao fornecedor. Após o retorno das ações estabelecidas pelo fornecedor, avaliar a confirmação da eficácia na próxima compra. Caso a situação se repita após 02 NC's abertas e sem solução, BLOQUEAR ou SUSPENDER o fornecedor até que a situação seja normalizada.

O atendimento às **especificações** e a **qualidade** do produto entregue (condições dos estados dos materiais) não devem apresentar variações.

As **quantidades** especificadas nos pedidos de compra devem ser respeitadas. Caso seja acordada outra quantidade entre o comprador e o fornecedor, o pedido deverá ser alterado.

Os prazos de entrega acordados no ato da compra devem sempre ser respeitados. Em situações de ocorrência de atrasos, o fornecedor deverá avisar a empresa com antecedência.

O atendimento será avaliado quanto a agilidade do retorno das informações de documentação, quando solicitado. Retorno do acompanhamento de não conformidade após resposta de ação corretiva tomada pelo fornecedor, o fornecedor terá 10 dias para retorno da ação corretiva.

# RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES

## 1. Desativação de fornecedores

Consideram-se fornecedores desativados, empresas que não efetuamos compra no prazo de 1 ano.

Também são fornecedores desativados, aqueles que durante os fornecimentos não conseguiram atender as necessidades da empresa e nem cumprir com os acordos de compra, por 3 meses consecutivos.

## 2. Reativação de fornecedores

Para reativar os fornecedores os critérios são:

- Conforme procedimento descrito no item Avaliação de Fornecedores;
- Ser inspecionadas no recebimento conforme classificação de inspeção 100% e ter o produto fornecido aprovado.

- Fornecedores que após 6 meses de paralisação do fornecimento por não conformidades de atendimento às entregas, poderão ser qualificados novamente ou a inspeção da primeira compra.

### 3. Desqualificação de Fornecedores

Os fornecedores ou produtos fornecidos poderão ser desqualificados (exceto fornecedores exclusivos) conforme as não conformidades abaixo:

- NÃO CONFORMIDADE NA QUALIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO: Ação tomada após a análise crítica pelas áreas envolvidas (matriz de responsabilidades), devido às não conformidades registradas na inspeção e no processo produtivo;
- ÍNDICE DE AVALIAÇÃO: Fornecedores com índices insatisfatórios (não atendimento dos requisitos de avaliação de qualidade, especificação, quantidade, prazo de entrega e atendimento), por 3 meses consecutivos.

**Nota:** Todos os fornecedores poderão ser requalificados com o atendimento dos requisitos de pré-qualificação e aceite das ações corretivas apresentadas, desde que o mesmo apresente um cronograma de ações objetivando as melhorias no prazo de 3 (três) meses; neste caso, cabe ao departamento de compras, efetuar follow-up deste cronograma de ações.

# DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DOS FORNECEDORES

## 1. Critérios para desenvolvimento

O desenvolvimento dos fornecedores obedecerá aos seguintes critérios:

- O produto ou serviço que são considerados críticos para a entrega dos serviços;
- Solicitação dos clientes;
- Fornecimento com Qualidade Assegurada.

## 2. Auditorias em fornecedores

Em casos que sejam necessárias auditorias em fornecedores, o processo será coordenado pelo setor de suprimentos e a atividade de programação e realização de auditoria dos fornecedores é de responsabilidade de execução de empresa terceirizada contratada (quando aplicável).

# PROPRIEDADE DOS CLIENTES OU PROVEDORES EXTERNOS

Quando houver propriedade pertencente a clientes e/ou provedores externos, o setor de recebimento irá salvaguardar, identificar e armazenar de maneira correta conforme solicitado, enquanto estiver em propriedade do setor. Caso as propriedades dos clientes e/ou provedores externos sejam danificadas ou extraviadas, as áreas envolvidas serão comunicadas, inclusive o seu proprietário, para definição sobre as medidas a serem tomadas.

# QUALIDADE ASSEGURADA PELO FORNECEDOR

A FORTYS Montagem Industrial espera como objetivo “0” (Zero) defeito para cada produto ou serviço contratado e assume que seus fornecedores consideram todas as medidas necessárias para alcançar esse objetivo, sem custos adicionais e não tolera a quebra de fornecimento durante aumento de volume produtivo. As não conformidades geradas pelo fornecedor terão todos os impactos financeiros repassados para o fornecedor.

## NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS

Quando da ocorrência de uma não conformidade encontrada em um produto ou serviço fornecido, será emitido um relatório de não conformidade para que o fornecedor responda em 24 horas as indicações das ações de contenção imediata.

O detalhamento da causa raiz das falhas deve ser levantado, registrado e enviado à FORTYS Montagem Industrial pelo fornecedor no prazo de 10 dias a partir de seu recebimento, inclusive quando da reincidência de não conformidades tratadas em relatórios de não conformidade anteriores. O estudo no fornecedor deve abranger todas as áreas envolvidas no processo.

### 1. Plano de contingência

O fornecedor deve notificar a área de suprimentos da FORTYS Montagem Industrial, dentro de um período máximo de 24 horas sobre qualquer interrupção no fornecimento de produtos e serviços.

## 2. Atendimento aos regulamentos estatutários e regulamentares

A FORTYS Montagem Industrial, assegura que os processos, produtos e serviços adquiridos, estão em conformidade com os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis;

Aos fornecedores são solicitados os seguintes documentos para atender aos requisitos legais, conforme sua área de atuação e quando estes documentos são aplicáveis:

- Licenças de operação e instalação, emitido pelos órgãos competentes, exigíveis para o funcionamento legal;
- Licença que autoriza o funcionamento das atividades exercidas (Alvará da Prefeitura);
- Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Certificado de Regularidade do IBAMA (CTF);
- Certificado de Destinação de Resíduos (CADRI);
- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).

# RESPONSABILIDADE SOCIAL

## 1. Orientações referente a condições de trabalho e direitos humanos

- Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores: O trabalho infantil não é tolerado e a idade para contratação deve estar de acordo com a legislação local;
- Remuneração e Benefícios: A remuneração e benefícios devem atender o acordo sindical da categoria e de acordo com a legislação local;
- Jornada de Trabalho: Deve ser garantida a oferta de horas justas de trabalho para seus funcionários seguindo o acordo sindical da categoria e a legislação trabalhista;
- Trabalho Forçado: Nenhum trabalho forçado ou compulsório, incluindo tráfico humano, é tolerado.
- Liberdade de Associação: Os funcionários devem ter o direito de se associarem livremente aos sindicatos da categoria, conselho de trabalhadores e busca de representação;
- Assédio e Discriminação: Nenhum tipo de assédio e discriminação contra trabalhadores é aceito.

## 2. Orientações referente a saúde e segurança

O funcionário deve ter direito e garantia em realizar seu trabalho seguro e saudável, o fornecedor deve atender aos seguintes critérios:

- Problemas de saúde e segurança devem ser resolvidos prontamente, garantindo o bem estar da força de trabalho;
- O ambiente de trabalho deve ser seguro e saudável, atendendo aos padrões legislativos aplicáveis;
- Desenvolver uma sistemática que possibilite aos trabalhadores que comunique preocupações sem medo de retaliações;
- Manter e proporcionar um ambiente de trabalho seguro e livre de riscos para a saúde dos funcionários.

### 3. Orientações referente a ética empresarial

As boas práticas com relação à ética, conduta e política anticorrupção estão disponibilizadas através do site corporativo devendo ser de conhecimento dos fornecedores.

### 4. Orientações referente ao recrutamento ético

A **FORTYS Montagem Industrial** acredita que um processo de recrutamento ético é fundamental para promover um ambiente de trabalho justo e respeitoso. Esta seção delinea as expectativas da **FORTYS Montagem Industrial** em relação ao recrutamento ético de colaboradores por parte de seus fornecedores.

- **Igualdade de Oportunidades:** Os fornecedores devem garantir que todas as práticas de recrutamento sejam baseadas em mérito, oferecendo igualdade de oportunidades a todos os candidatos, independentemente de gênero, raça, idade, religião, deficiência ou orientação sexual.
- **Transparência:** As descrições de cargos e requisitos devem ser claras e precisas, evitando ambiguidade que possa levar a interpretações errôneas.
- **Avaliação Justa:** Os fornecedores devem implementar processos de seleção justos e imparciais, utilizando critérios objetivos para avaliação de candidatos.
- **Não Discriminação:** É proibido qualquer tipo de discriminação ou práticas que possam ser consideradas como assédio durante o recrutamento e seleção.

Os fornecedores devem oferecer treinamentos regulares para suas equipes de recrutamento, promovendo a conscientização sobre a importância do recrutamento ético e das melhores práticas. A **FORTYS Montagem Industrial** pode realizar auditorias periódicas, se necessário, para assegurar que os fornecedores estejam cumprindo com as diretrizes de recrutamento ético. A violação das diretrizes de recrutamento ético pode resultar em ações corretivas e, se necessário, em uma revisão do relacionamento comercial com a **FORTYS Montagem Industrial**.



## 5. Orientações referente a diversidade, equidade e inclusão

A FORTYS Montagem Industrial valoriza a diversidade, equidade e inclusão como princípios fundamentais para um ambiente de trabalho inovador e produtivo. Esta seção descreve as expectativas da FORTYS Montagem Industrial em relação a essas práticas entre seus fornecedores.

- **Valorização da Diversidade:** Os fornecedores devem promover um ambiente que valorize a diversidade em todas as suas formas, incluindo, mas não se limitando a, gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade e deficiência.
- **Igualdade de Acesso:** Todos os candidatos e colaboradores devem ter acesso igualitário a oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional, sem discriminação.
- **Políticas de Equidade:** Os fornecedores devem implementar políticas que garantam que práticas de recrutamento, seleção e promoção sejam justas e equitativas.
- **Cultura Inclusiva:** Os fornecedores devem trabalhar para criar uma cultura de inclusão onde todos os colaboradores se sintam valorizados e respeitados.
- **Treinamentos de Sensibilização:** Fornecedores devem oferecer treinamentos sobre diversidade e inclusão, capacitando suas equipes para interações respeitadas e construtivas.

A FORTYS Montagem Industrial pode realizar avaliações periódicas para verificar a adesão às práticas de diversidade, equidade e inclusão entre seus fornecedores. A violação das diretrizes de diversidade, equidade e inclusão poderá resultar em ações corretivas e na reavaliação do relacionamento comercial com a FORTYS Montagem Industrial.

## 6. Orientações referente ao uso de forças de segurança pública ou privada

A **FORTYS Montagem Industrial** orienta seus fornecedores nas diretrizes para o uso responsável de forças de segurança, visando a proteção de todos os colaboradores e a manutenção da ordem, respeitando os direitos humanos.

- **Respeito aos Direitos Humanos:** Todas as ações devem ser pautadas pelo respeito aos direitos humanos, evitando abusos e excessos.
- **Proporcionalidade:** O uso da força deve ser sempre proporcional à ameaça enfrentada.
- **Avaliação de Necessidade:** Antes de acionar forças de segurança, realizar uma avaliação cuidadosa da situação, buscando alternativas não violentas.
- **Treinamento:** Assegurar que os profissionais de segurança sejam adequadamente treinados em direitos humanos e resolução pacífica de conflitos.
- **Transparência:** Manter um registro claro de qualquer incidente que envolva o uso de força, reportando-o conforme necessário às partes relevantes.
- **Procedimentos de Relato:** Estabelecer canais (canal de denúncia) para que colaboradores possam relatar incidentes relacionados ao uso de força de segurança.
- **Revisão Periódica:** Realizar revisões regulares das práticas de segurança para garantir conformidade com as diretrizes estabelecidas.

A **FORTYS Montagem Industrial** espera o comprometimento do fornecedor a garantir que o uso de forças de segurança pública ou privada seja realizado de maneira responsável, priorizando a proteção e o respeito a todos os indivíduos envolvidos.

## 7. Orientações referente a proteção e segurança de dados

Os fornecedores são essenciais para garantir a integridade e a segurança dos dados da nossa empresa. É fundamental que todos os parceiros adotem práticas rigorosas para proteger informações sensíveis.

Os fornecedores devem implementar as seguintes medidas:

- **Confidencialidade:** Assegurar que informações sensíveis sejam acessadas apenas por pessoas autorizadas.
- **Integridade:** Utilizar controles que garantam que os dados não sejam alterados de maneira não autorizada.
- **Disponibilidade:** Garantir que os dados estejam acessíveis sempre que necessário, evitando interrupções.

Os fornecedores devem estar em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo (mas não se limitando a) a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR). Os fornecedores devem permitir auditorias regulares, se necessário, para verificar a conformidade com as políticas de segurança de dados da empresa. Os fornecedores devem oferecer treinamentos regulares a seus colaboradores sobre melhores práticas em segurança da informação.

## 8. Orientações referente a responsabilidade financeira

Todos os fornecedores devem compreender a importância da responsabilidade financeira em suas operações, garantindo que as informações financeiras fornecidas à nossa empresa sejam precisas e transparentes.

- **Relatórios Financeiros:** Os fornecedores devem enviar relatórios financeiros precisos e atualizados, que reflitam a real situação financeira da empresa, se necessário.
- **Transparência nas Transações:** É fundamental que todas as transações e contratos sejam claramente documentados, evitando ambiguidade e garantindo a rastreabilidade.

Os fornecedores devem cumprir todas as normas contábeis e fiscais vigentes, assegurando que suas práticas financeiras estejam em conformidade com as leis aplicáveis. A empresa se reserva o direito de realizar auditorias periódicas, se

necessário, para verificar a precisão das informações financeiras fornecidas pelos fornecedores. A colaboração durante essas auditorias é essencial. O não cumprimento das diretrizes de responsabilidade financeira poderá resultar em penalizações, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato.

## 9. Orientações referente a concorrência justa e antitruste

A nossa empresa valoriza práticas comerciais éticas e a concorrência justa. Esperamos que todos os fornecedores se comprometam a seguir as leis e regulamentos antitruste aplicáveis.

- **Práticas Comerciais Éticas:** Os fornecedores devem evitar práticas que possam ser consideradas antiéticas ou que prejudiquem a concorrência, como conluio ou manipulação de preços.
- **Transparência nas Relações Comerciais:** É importante manter uma comunicação aberta e transparente com outros fornecedores e com nossa empresa, evitando ações que possam ser vistas como concorrência desleal.

Os fornecedores devem estar em conformidade com todas as leis antitruste e regulamentos locais, nacionais e internacionais, garantindo que suas práticas comerciais respeitem os princípios de concorrência justa. Incentivamos os fornecedores a relatar qualquer comportamento suspeito ou práticas antiéticas que possam comprometer a concorrência justa. A empresa se compromete a investigar todas as denúncias de boa-fé. O não cumprimento das diretrizes de concorrência justa poderá resultar em sanções, incluindo a rescisão do contrato com a empresa.

## 10. Orientações referente a conflitos de interesses

A nossa empresa espera que todos os fornecedores mantenham altos padrões éticos e evitem situações que possam resultar em conflitos de interesses. Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais ou financeiros podem influenciar as decisões ou ações profissionais.

Os fornecedores devem estar atentos a situações que possam ser interpretadas como conflitos de interesses, incluindo, mas não se limitando a:

- Relações pessoais ou familiares com colaboradores da nossa empresa.
- Interesses financeiros em empresas concorrentes ou parceiras.
- Recebimento de presentes, serviços ou benefícios que possam influenciar decisões comerciais.

Os fornecedores devem informar imediatamente à nossa empresa qualquer situação que possa ser considerada um conflito de interesses. A transparência é fundamental para manter a integridade das relações comerciais. A empresa se reserva o direito de avaliar a natureza do conflito e tomar as medidas apropriadas para mitigá-lo, incluindo a possibilidade de revisar ou encerrar a relação comercial.

## 11. Orientações referente a peças falsificadas

A nossa empresa se compromete a manter a qualidade e a integridade de seus produtos e serviços. Todos os fornecedores devem garantir que as peças fornecidas sejam autênticas e em conformidade com as especificações estabelecidas.

Peças falsificadas são aquelas que imitam e reproduzem produtos de marcas registradas sem a devida autorização, comprometendo a qualidade e a segurança dos produtos finais.

- **Autenticidade:** Os fornecedores devem fornecer somente peças originais ou de fabricantes autorizados. É necessário apresentar documentação que comprove a origem e autenticidade das peças.
- **Verificação de Fornecedores:** Todos os fornecedores devem realizar diligências para garantir que seus fornecedores de peças estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

A empresa reserva-se o direito de realizar auditorias e inspeções, se necessário, para verificar a conformidade com os requisitos de autenticidade das peças fornecidas. A não conformidade poderá resultar em penalizações. O fornecimento de peças

falsificadas poderá resultar em sanções severas, incluindo a rescisão do contrato e possíveis ações legais.

## 12. Orientações referente a direito autoral e propriedade intelectual

A nossa empresa valoriza e respeita os direitos de propriedade intelectual e autorais. Todos os fornecedores devem garantir que suas práticas estejam em conformidade com as leis aplicáveis, protegendo tanto os direitos da nossa empresa quanto os de terceiros.

- **Autorização:** Os fornecedores devem assegurar que possuem todas as licenças e autorizações necessárias para o uso de qualquer material protegido por direitos autorais, marcas registradas ou outros direitos de propriedade intelectual.
- **Originalidade:** É imprescindível que todos os produtos e serviços fornecidos sejam originais e não infrinjam os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os fornecedores serão responsáveis por qualquer violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual que resulte de suas ações ou omissões. Isso inclui, mas não se limita a custos legais e indenizações decorrentes de tais violações.

Os fornecedores devem informar imediatamente à nossa empresa sobre qualquer reclamação ou suspeita de violação de direitos autorais ou propriedade intelectual, permitindo que a empresa tome as medidas necessárias para resolver a situação.

O não cumprimento das diretrizes sobre direitos autorais e propriedade intelectual poderá resultar em sanções, incluindo a rescisão do contrato com a empresa.

## 13. Orientações referente ao direito da mulher

A nossa empresa valoriza e respeita os direitos das mulheres. Todos os fornecedores devem garantir que suas práticas estejam em conformidade em promover e proteger os direitos das mulheres nas operações garantindo um ambiente de trabalho equitativo, seguro e respeitoso.

- Promover a igualdade de gênero e garantir que as mulheres tenham acesso às mesmas oportunidades e direitos que os homens.
- Combater qualquer forma de discriminação, assédio ou violência de gênero no ambiente de trabalho.
- **Igualdade de Oportunidades:** Garantir que as mulheres tenham igualdade de oportunidades em recrutamento, promoção, treinamento e desenvolvimento profissional.
- **Ambiente de Trabalho Seguro:** Implementar políticas e práticas que assegurem um ambiente de trabalho livre de assédio e violência, com mecanismos claros para denunciar abusos.
- **Conscientização e Treinamento:** Oferecer programas de conscientização e treinamento sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres para todos os colaboradores.
- **Apoio à Maternidade:** Proporcionar políticas de licença-maternidade adequadas e apoio a mães no ambiente de trabalho, promovendo a conciliação entre trabalho e vida familiar.

Estamos comprometidos em trabalhar com nossos fornecedores para promover os direitos das mulheres, criando um ambiente de trabalho mais justo, equitativo e respeitoso para todos.

# RESPONSABILIDADE SUSTENTÁVEL

## 1. Orientações referente a sustentabilidade

A FORTYS Montagem Industrial orienta a sustentabilidade ambiental de seus fornecedores visando o atendimento das legislações ambientais de âmbito nacional, tais como (quando aplicável):

- Cumprimento da legislação ambiental em âmbito nacional e municipal, especialmente no controle de Resíduos; com um programa de controle de resíduos nas dependências de suas empresas, buscando redução, reutilização, reciclagem e disposição final correta de seus resíduos;
- Monitoramento e controle das emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa) no controle da qualidade do ar;
- Monitoramento e controle da água e seu consumo consciente promovendo a conscientização de seus colaboradores na redução do consumo;
- Monitoramento da emissão de ruído promovendo métodos menos prejudiciais a saúde humana e ao meio ambiente;
- Atendimento de todas as legislações ambientais referente a produtos perigosos e seus licenciamentos ambientais, se necessário, como no caso de cumprimento de leis por intermédio das polícias Federal e Estadual, IBAMA, ANTT, CETESB, etc.

## 2. Orientações referente a direito das minorias e povos indígenas

A FORTYS Montagem Industrial orienta seus fornecedores sobre a importância de respeitar e promover os direitos das minorias e povos indígenas em todas as suas operações.

- **Respeito à Diversidade:** Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e religiosa dos povos.
- **Autodeterminação:** Apoiar o direito dos povos indígenas de decidir sobre suas próprias questões.



- **Consulta e Participação:** Assegurar que as comunidades afetadas sejam consultadas sobre projetos que impactem suas vidas e territórios.
- **Não Discriminação:** Garantir que não haja discriminação em relação a minorias e povos indígenas em todas as práticas comerciais.
- **Proteção dos Direitos:** Promover políticas que respeitem e defendam os direitos humanos e territoriais dessas comunidades.
- **Treinamento:** Participar de programas de capacitação sobre direitos humanos e diversidade cultural.
- **Relatórios:** Fornecer relatórios periódicos sobre as práticas adotadas para garantir os direitos das minorias e povos indígenas.

Comprometemo-nos a trabalhar em parceria com nossos fornecedores para promover um ambiente de respeito e inclusão, reconhecendo a importância das minorias e povos indígenas para a sociedade.

### 3. Orientações referente a eficiência energética

A **FORTYS Montagem Industrial** busca promover a eficiência energética entre nossos fornecedores, reconhecendo a importância da sustentabilidade e da redução do impacto ambiental em nossas operações conjuntas, com o objetivo de:

- Reduzir o consumo de energia e minimizar a pegada de carbono.
- Promover práticas sustentáveis e o uso responsável dos recursos energéticos.

Da responsabilidade dos fornecedores:

- **Avaliação de Consumo:** Os fornecedores devem realizar avaliações regulares de seu consumo de energia, identificando áreas de melhoria.
- **Implementação de Tecnologias Eficientes:** Incentivar a adoção de tecnologias e equipamentos que promovam eficiência energética, como iluminação LED, sistemas de automação e equipamentos de baixo consumo.

- **Treinamento e Conscientização:** Promover programas de treinamento para funcionários sobre práticas de eficiência energética e sustentabilidade.
- **Relatórios de Sustentabilidade:** Os fornecedores devem apresentar relatórios anuais sobre iniciativas de eficiência energética e resultados alcançados.

Estamos comprometidos em colaborar com nossos fornecedores para promover a eficiência energética, contribuindo assim para um futuro mais sustentável e responsável.

#### 4. Orientações referente a energia renovável

A **FORTYS Montagem Industrial** busca incentivar e promover o uso de fontes de energia renovável entre nossos fornecedores, contribuindo para a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental das operações, com objetivo de:

- Aumentar a participação de fontes de energia renovável no mix energético dos fornecedores.
- Reduzir a dependência de fontes de energia não renováveis.
- Promover práticas sustentáveis que beneficiem o meio ambiente e a sociedade.

Da responsabilidade dos fornecedores:

- **Adoção de Fontes Renováveis:** Incentivar a utilização de fontes de energia renovável, como solar, eólica, biomassa e hidroelétrica, em suas operações.
- **Investimento em Tecnologias Limpas:** Buscar investimentos em tecnologias que aumentem a eficiência energética e a utilização de energias renováveis.
- **Compromisso de Redução de Emissões:** Estabelecer metas claras para a redução das emissões de carbono, promovendo a transição para uma matriz energética mais sustentável.

- **Relatórios de Sustentabilidade:** Fornecedores devem apresentar relatórios anuais sobre suas iniciativas e progressos na adoção de energia renovável.

Estamos comprometidos em trabalhar com nossos fornecedores para promover o uso de energia renovável, contribuindo para um futuro mais sustentável e responsável. Juntos, podemos fazer a diferença na proteção do nosso planeta.

## 5. Orientações referente a gestão química

A **FORTYS Montagem Industrial** busca estabelecer diretrizes para a gestão responsável de substâncias químicas entre nossos fornecedores, garantindo a segurança, a saúde e a proteção do meio ambiente, com o objetivo de:

- Minimizar o uso de substâncias químicas perigosas.
- Garantir o manuseio seguro, armazenamento e descarte adequado de produtos químicos.
- Promover a conformidade com legislações e regulamentações aplicáveis.

Da responsabilidade do fornecedor:

- **Inventário de Produtos Químicos:** Manter um inventário atualizado de todas as substâncias químicas utilizadas nas operações, incluindo informações sobre segurança.
- **Treinamento:** Fornecer treinamento regular aos funcionários sobre manuseio seguro de produtos químicos, práticas de emergência e descarte correto.
- **Substituição de Produtos:** Sempre que possível, buscar alternativas mais seguras e sustentáveis para substâncias químicas perigosas.
- **Relatórios de Conformidade:** Enviar relatórios anuais sobre a gestão química, incluindo incidentes, conformidade com normas e melhorias implementadas.

Estamos comprometidos em colaborar com nossos fornecedores para promover a gestão química responsável, garantindo a segurança e a sustentabilidade em nossas operações conjuntas.

## 6. Orientações referente a gestão sustentável de recursos

A **FORTYS Montagem Industrial** estabelece diretrizes para a gestão sustentável de recursos entre nossos fornecedores, promovendo práticas que minimizem o impacto ambiental e garantam a utilização responsável dos recursos naturais, com objetivo de:

- Reduzir o desperdício e promover a eficiência no uso de recursos.
- Proteger e conservar os recursos naturais para futuras gerações.
- Incentivar práticas sustentáveis ao longo da cadeia de suprimentos.

Da responsabilidade do fornecedor:

- **Avaliação de Recursos:** Realizar avaliações periódicas do uso de recursos, identificando áreas de desperdício e oportunidades de melhoria.
- **Redução de Resíduos:** Implementar práticas que visem a redução, reutilização e reciclagem de materiais.
- **Uso Eficiente da Água:** Promover a gestão responsável da água, adotando tecnologias que reduzam o consumo e minimizem a poluição.
- **Fontes Sustentáveis:** Priorizar a aquisição de materiais e recursos provenientes de fontes sustentáveis e certificadas.

A **FORTYS Montagem Industrial** reafirma seu compromisso com a descarbonização e a gestão sustentável de recursos, trabalhando de forma colaborativa com nossos fornecedores para reduzir a pegada de carbono em toda a nossa cadeia de valor. Nosso objetivo é contribuir ativamente para a transição para uma economia de baixo carbono, promovendo práticas responsáveis que assegurem um futuro mais equilibrado, sustentável e justo para as próximas gerações.

Nosso compromisso inclui:

- **Redução das emissões de carbono** em todas as etapas de nossos processos, desde a aquisição de materiais até a entrega final dos produtos, com foco na eficiência energética e no uso de fontes renováveis de energia.
- **Colaboração com fornecedores** para promover práticas sustentáveis, garantindo que suas operações também estejam alinhadas com nossos objetivos de descarbonização e gestão responsável dos recursos.
- **Inovação e melhoria contínua** na implementação de tecnologias limpas e soluções ambientais que minimizem os impactos climáticos e promovam a economia circular.
- **Transparência e reporte** das nossas iniciativas de descarbonização, assegurando que nossos esforços sejam claros, mensuráveis e alinhados às melhores práticas e metas globais de sustentabilidade.
- **Engajamento com as partes interessadas**, incluindo funcionários, clientes e comunidades, para fomentar uma cultura de responsabilidade ambiental e impulsionar ações coletivas em prol da mitigação das mudanças climáticas.

A **FORTYS Montagem Industrial** acredita que a descarbonização é essencial para um futuro mais sustentável e está comprometida em liderar pelo exemplo, incentivando uma transformação responsável e equilibrada em nossas operações e em toda a nossa rede de fornecedores.

## 7. Orientações referente a emissão de ruídos

A **FORTYS Montagem Industrial** estabelece diretrizes para a gestão das emissões de ruídos nas operações dos fornecedores, visando a proteção da saúde e do bem-estar dos colaboradores e das comunidades adjacentes, com o objetivo de:

- Minimizar o impacto sonoro das operações sobre o meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades.

- Garantir a conformidade com as regulamentações locais e nacionais relacionadas a ruídos.

Da responsabilidade do fornecedor:

- **Avaliação de Ruído:** Realizar medições regulares de níveis de ruído nas operações e identificar fontes principais de emissão.
- **Controle de Ruídos:** Implementar medidas para reduzir ruídos, como isolamento acústico, manutenção de equipamentos e uso de tecnologias menos ruidosas.
- **Treinamento:** Fornecer capacitação aos colaboradores sobre práticas para minimizar a geração de ruído e a importância do controle sonoro.
- **Comunicação:** Informar as comunidades locais sobre atividades que possam gerar ruído e promover um canal de comunicação para feedback.

A **FORTYS Montagem Industrial** compromete-se a colaborar ativamente com nossos fornecedores e parceiros, visando a redução das emissões de ruídos em todas as fases de operação. Buscamos promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e sustentável, respeitando as normas ambientais vigentes e contribuindo para o bem-estar das comunidades ao nosso redor.

Nosso compromisso inclui:

- Implementação de práticas e tecnologias que minimizem os níveis de ruído.
- Avaliação contínua do impacto sonoro de nossas operações e das de nossos fornecedores.
- Conscientização e capacitação de todos os colaboradores e fornecedores sobre a importância do controle de ruídos.

Acreditamos que a gestão responsável do ruído é essencial para criar um futuro mais sustentável e harmonioso para todos.

## 8. Orientações referente a direitos à terra, floresta, água e despejo compulsório

A **FORTYS Montagem Industrial** estabelece diretrizes para respeitar e proteger os direitos à terra, floresta e água, bem como prevenir despejos compulsórios, em conformidade com os direitos humanos e as legislações vigentes, com o objetivo de:

- Garantir que as operações dos fornecedores respeitem os direitos das comunidades locais e tradicionais sobre a terra, floresta e recursos hídricos.
- Prevenir despejos compulsórios e promover soluções justas e equitativas para as comunidades afetadas.

Da responsabilidade dos fornecedores:

- **Reconhecimento de Direitos:** Respeitar os direitos das comunidades locais à terra e aos recursos naturais, garantindo consulta prévia e consentimento informado antes de qualquer atividade que possa afetá-los.
- **Proteção das Florestas e Recursos Hídricos:** Implementar práticas que preservem a biodiversidade, as florestas e os recursos hídricos, promovendo a conservação e o uso sustentável.
- **Evitar Despejos Compulsórios:** Adotar medidas para evitar despejos compulsórios, buscando alternativas e soluções que respeitem os direitos das comunidades afetadas.
- **Transparência e Comunicação:** Manter canais de comunicação abertos com as comunidades, informando sobre projetos e coletando feedback de forma contínua.

A **FORTYS Montagem Industrial** compromete-se a trabalhar em colaboração com os nossos fornecedores para respeitar e proteger os direitos relacionados à terra, florestas e recursos hídricos. Nossa abordagem prioriza a promoção de práticas sustentáveis e justas em todas as nossas operações.

Com esse objetivo, a **FORTYS Montagem Industrial** se compromete a:

- **Respeitar os direitos das comunidades locais** e povos indígenas, assegurando que suas necessidades e perspectivas sejam consideradas em nossas atividades.
- **Implementar práticas de manejo sustentável** que garantam a preservação de ecossistemas e a utilização responsável de recursos naturais.
- **Promover a transparência** em nossas operações, incentivando o diálogo aberto com nossos fornecedores e partes interessadas sobre questões ambientais e sociais.
- **Fomentar a capacitação e conscientização** de colaboradores e fornecedores sobre a importância da proteção dos direitos à terra, florestas e água, buscando a melhoria contínua de nossas práticas.

Acreditamos que o respeito pelos direitos ambientais e a adoção de práticas sustentáveis são essenciais para garantir um futuro equilibrado, promovendo não apenas a viabilidade econômica, mas também o bem-estar das comunidades e do planeta.

## 9. Orientações referente a qualidade do solo

A **FORTYS Montagem Industrial** valoriza a qualidade do solo e a sustentabilidade em todas as nossas operações e espera o mesmo de nossos fornecedores. Para garantir um impacto ambiental positivo, estabelecemos as seguintes diretrizes que devem ser seguidas:

- **Conformidade com Regulamentações:** Todos os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentos ambientais relacionados à qualidade do solo em suas operações.
- **Avaliação de Risco:** Os fornecedores devem realizar avaliações de impacto ambiental e riscos associados ao uso e manejo do solo em seus projetos.
- **Práticas Sustentáveis:** É fundamental que os fornecedores adotem práticas que protejam a qualidade do solo, incluindo a minimização de contaminação e degradação.



- **Treinamento e Conscientização:** Os fornecedores devem garantir que suas equipes estejam treinadas sobre a importância da conservação do solo e das melhores práticas ambientais.
- **Compromisso com Melhoria Contínua:** Incentivamos os fornecedores a buscar continuamente inovações que melhorem a qualidade do solo e a sustentabilidade de suas operações.

A **FORTYS Montagem Industrial** compromete-se a garantir a qualidade do solo em todas as nossas operações e projetos de montagem industrial. Reconhecemos que a saúde do solo é fundamental para a sustentabilidade ambiental e para o bem-estar das comunidades onde atuamos.

## 10. Orientações referente a bem estar animal

A **FORTYS Montagem Industrial** valoriza o bem-estar animal e espera que todos os nossos fornecedores compartilhem esse compromisso. Esta política estabelece as diretrizes que os fornecedores devem seguir para garantir o tratamento ético e responsável dos animais em suas operações.

- **Conformidade com a Legislação:** Todos os fornecedores devem cumprir rigorosamente as leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais relacionados ao bem-estar animal.
- **Tratamento Ético:** Esperamos que os fornecedores garantam o tratamento humano dos animais, evitando qualquer forma de crueldade, abuso ou negligência.
- **Práticas de Manejo Sustentáveis:** Os fornecedores devem adotar práticas que promovam a saúde e o bem-estar dos animais, incluindo nutrição adequada, abrigo apropriado e cuidados veterinários.
- **Treinamento e Capacitação:** Os fornecedores devem proporcionar treinamento adequado a suas equipes sobre práticas de bem-estar animal, assegurando que todos estejam cientes das políticas e procedimentos.
- **Compromisso com Melhoria Contínua:** Encorajamos os fornecedores a buscar melhorias contínuas em suas práticas de bem-estar animal, utilizando inovações e abordagens sustentáveis.

A FORTYS Montagem Industrial reconhece a importância do bem-estar animal e se compromete a garantir que todas as nossas operações e interações com animais respeitem e promovam sua saúde e bem-estar.

## 11. Orientações referente a biodiversidade, uso da terra e desmatamento

A FORTYS Montagem Industrial valoriza a biodiversidade e o uso sustentável da terra, e espera que todos os nossos fornecedores compartilhem este compromisso. Esta política estabelece diretrizes essenciais para garantir a proteção dos ecossistemas e a mitigação do desmatamento.

1. **Conformidade Legal:** Os fornecedores devem cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à biodiversidade e ao uso da terra.
2. **Avaliação de Impacto:** Os fornecedores são responsáveis por realizar avaliações de impacto ambiental antes de iniciar projetos que possam afetar a biodiversidade e o uso da terra, identificando e mitigando impactos potenciais.
3. **Uso Sustentável da Terra:** Espera-se que os fornecedores adotem práticas que minimizem a degradação ambiental, evitando o desmatamento e promovendo a restauração de áreas degradadas.
4. **Proteção da Biodiversidade:** Os fornecedores devem implementar medidas para proteger espécies ameaçadas e seus habitats, contribuindo para a conservação da biodiversidade nas áreas de operação.
5. **Treinamento e Conscientização:** Fornecedores devem proporcionar treinamento adequado a suas equipes sobre a importância da biodiversidade e do manejo sustentável da terra.
6. **Compromisso com Melhoria Contínua:** Encorajamos os fornecedores a buscar continuamente inovações e melhorias em suas práticas de uso da terra e conservação da biodiversidade.

A FORTYS Montagem Industrial reconhece a importância da biodiversidade e do uso sustentável da terra em nossas operações. Comprometemo-nos a adotar práticas que protejam os ecossistemas e mitiguem os impactos do desmatamento.

# REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA FORNECEDORES DE NÍVEL 1

Este documento define os requisitos obrigatórios que todos os fornecedores de nível 1 devem cumprir, assegurando a conformidade com nossos padrões éticos, sociais e ambientais ao longo da cadeia de suprimentos.

Como objetivo principal da qualificação de fornecedores:

- Garantir que todos os fornecedores operem em conformidade com as legislações aplicáveis.
- Promover práticas sustentáveis e responsáveis em toda a cadeia de suprimentos.

Os fornecedores de nível 1 devem:

- **Conformidade Legal:** Cumprir todas as leis e regulamentações locais e nacionais pertinentes às suas operações.
- **Direitos Humanos:** Respeitar os direitos humanos, garantindo um ambiente de trabalho seguro e justo, livre de discriminação, trabalho forçado ou infantil.

- **Sustentabilidade Ambiental:** Adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo a gestão adequada de resíduos, eficiência no uso de recursos e proteção da biodiversidade.
- **Qualidade e Segurança:** Garantir que todos os produtos e serviços atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos, realizando inspeções e testes regulares.
- **Transparência e Ética:** Manter práticas de negócios transparentes e éticas, reportando informações relevantes e colaborando em auditorias e avaliações.

A **FORTYS Montagem Industrial** estabelece como monitoramento de conformidade, quando necessário:

- **Auditorias:** Participar de auditorias programadas para verificar a conformidade com os requisitos estabelecidos.
- **Relatórios:** Submeter relatórios periódicos sobre o desempenho em relação aos requisitos obrigatórios.

Em caso de não conformidade, serão implementadas ações corretivas, que podem incluir:

- Treinamento adicional
- Revisão dos contratos
- Rescisão da parceria, se necessário

A conformidade com estes requisitos obrigatórios é essencial para o sucesso conjunto e a construção de uma cadeia de suprimentos ética, sustentável e responsável.

"Esperamos que este manual de requisitos contribua para a melhoria contínua dos processos dos nossos fornecedores e, conseqüentemente, fortaleça nossa parceria nas negociações."